LEI Nº 1.768/2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
10.122.1000.2.048-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
10.122.1000.2.049-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00
10.122.1000.2.049-319013-10-Obrigações Patronais.....2.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1001.2.051-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....8.500,00
10.122.1001.2.051-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....196.000,00
10.122.1001.2.051-319013-10-Obrigações Patronais.....40.000,00
Programa Saúde da Família
10.122.1003.2.123-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00
10.122.1003.2.123-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....85.000,00
10.122.1003.2.123-319013-10-Obrigações Patronais.....8.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
08.122.0801.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
08.122.0801.2.040-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....40.000,00
08.122.0801.2.040-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Apoio a Criança e ao Adolescente
08.243.0803.2.042-339036-10-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção das Atividades da Secretaria
12.122.1200.2.059-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00
Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular
12.361.1202.2.065-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas
12.362.1203.2.069-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....60.000,00
12.362.1203.2.069-319013-10-Obrigações Patronais.....8.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.1202.2.063-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....95.000,00

TOTAL GERAL.....587.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2.006-339014-10-Diárias.....700,00
04.122.0401.2.006-449052-10-Equipamentos e Material Permanente..... 3.567,00
Serviços de Comunicação Social
04.122.0401.2.007-339030-10-Material de Consumo.....4.000,00

04.122.0401.2.007-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....23.000,00

04.122.0401.2.007-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....480,00
Homenagens, Recepções e Festividades
04.122.0401.2.014-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0403.2.002-339014-10-Diárias.....250,00
02.062.0403.2.002-339030-10-Material de Consumo.....7.000,00
02.062.0403.2.002-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.104,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
Incentivo e Apoio à Agropecuária
04.122.0401.2.011-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....4.000,00
04.122.0401.2.011-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....74,00

Manutenção de Convênio com a Polícia Militar
04.122.0402.0.001-339030-10-Material de Consumo.....3.000,00
Manutenção de Convênio com a Polícia Florestal
04.122.0402.0.017-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0402.2.009-339014-10-Diárias.....95,00
04.122.0402.2.009-339030-10-Material de Consumo.....23.000,00
04.122.0402.2.009-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....313,00
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
04.122.0402.2.010-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500,00
04.122.0402.2.010-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....406,00
Manutenção do Terminal Rodoviário
04.122.0402.2.016-339030-10-Material de Consumo.....13.000,00
Construção e Implementação do Matadouro Municipal
04.122.0408.1.018-449051-10-Obras e Instalações.....3.950,00
04.122.0408.1.018-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00
Construção e Implementação do Mercado Municipal
04.122.0408.1.020-449051-10-Obras e Instalações.....1.000,00
04.122.0408.1.020-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00
Manutenção dos Equipamentos de Informática
04.126.0402.2.031-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....920,00
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV
04.722.0402.2.036-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....960,00
Instalação e Manutenção da Guarda Municipal
06.181.0602.2.038-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....260,00

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.089-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.000,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0401.2.090-319004-10- Contratação por Tempo Determinado.....500,00
04.122.0401.2.091-339014-10-Diárias.....500,00
04.122.0401.2.091-339030-10-Material de Consumo.....2.000,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.093-339014-10-Diárias.....470,00
04.122.0402.2.093-339030-10-Material de Consumo.....500,00
04.122.0402.2.093-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.000,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.101-339014-10-Diárias.....490,00
04.122.0402.2.101-339030-10-Material de Consumo.....1.500,00
04.122.0402.2.101-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....500,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.022-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....500,00
04.122.0409.2.022-339014-10-Diárias.....500,00
04.122.0409.2.022-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.515,00

020501 – FUNDO MUNICIPAL GRUPAMENTO VOLUNTÁRIO DE BOMBEIROS
Programa a Cargo do Fundo Municipal de Grupamento Voluntário de Bombeiros
04.122.0409.2.132-339030-10-Material de Consumo.....500,00
04.122.0409.2.132-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....500,00

020502 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0409.2.104-339014-10-Diárias.....500,00
04.122.0409.2.104-339030-10-Material de Consumo.....1.800,00
04.122.0409.2.104-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.500,00
04.122.0409.2.104-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0409.2.106-339014-10-Diárias.....500,00
Segurança ao Tráfego Urbano
15.451.1501.2.080-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
15.451.1501.2.080-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.000,00
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas
26.451.2601.2.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....52.000,00
26.451.2601.2.019-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....53.032,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0409.2.108-339030-Material de Consumo.....15.000,00
04.122.0409.2.108-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....181,00

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0409.2.110-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.000,00
04.122.0409.2.110-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....500,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana
04.452.0409.2.112-339014-10-Diárias.....200,00
04.452.0409.2.112-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....300,00
Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviço de Drenagem
15.451.1501.1.073-449051-Obras e Instalações.....8.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.512.0409.2.034-339014-10-Diárias.....500,00
Tratamento e Monitoramento da Água
17.512.1701.2.097-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....2.000,00
Manutenção e Conservação de Rede de Esgoto
17.512.1701.2.131-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....2.500,00

Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável
17.512.1701.2.118-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.051,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.123.0405.2.030-339014-10-Diárias.....690,00
04.123.0405.2.030-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção das Atividades da Secretaria
10.122.1000.2.050-339014-10-Diárias.....420,00
10.122.1000.2.050-339030-10-Material de Consumo.....2.800,00
10.122.1000.2.050-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....2.000,00
10.122.1000.2.050-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1003.2.052-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....36,00
Reformas de Unidades de Saúde
10.122.1003.2.053-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....56.000,00
Programa de Combate à Carência Nutricional
10.122.1007.2.121-339032-10-Material de Distribuição Gratuita.....3.400,00
Programa Saúde da Família
10.122.1003.2.124-339014-10-Diárias.....2.000,00
10.122.1003.2.124-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....800,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
10.122.1003.2.127-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....2.500,00
Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária
10.122.1008.2.126-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....500,00
10.122.1008.2.126-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....1.000,00
Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos - PABFIX
10.301.1004.2.125-449052-PABFIX-Equipamentos e Material Permanente.....4.749,00
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - VIGSAN
10.304.1008.2.128-449052-VIGSAN-Equipamentos e Material Permanente.....119,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica - EPCDOE
10.305.1003.2.057-449052-EPCDOE-Equipamentos e Material Permanente.....4.748,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Manutenção das Atividades da Secretaria
08.122.0801.2.040-319013-10-Obrigações Patronais.....10.000,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Construção de Sede para Atividade com a Criança e Adolescente
08.243.0803.1.103-449051-Obras e Instalações.....18.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSINTÊNCIA SOCIAL
Manutenção das Atividades do Fundo das Assistência Social
08.244.0802.2.045-339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....21.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção das Atividades da Secretaria
12.122.1200.2.059-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....1.000,00
Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular
12.361.1202.2.066-449052-FUNDEF-Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.1202.2.063-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....163.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
13.392.1301.2.076-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....700,00

021002 – DIRETORIA DE DESPORTO
Manutenção das Atividades da Diretoria
27.812.2701.2.087-339030-10-Material de Consumo.....5.000,00
27.812.2701.2.087-339032-10-Material de Distribuição Gratuita.....5.000,00
27.812.2701.2.087-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....4.500,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Controle da Administração Municipal
04.122.0406.2.018-339014-10-Diárias.....800,00
04.122.0406.2.018-339030-10-Material de Consumo.....600,00
04.122.0406.2.018-449052-10-Equipamentos e Material Permanente.....1.020,00

TOTAL GERAL.....587.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de setembro de 2003.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal